



PORTARIA N. 3944/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 4762/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 29345 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor Walquirio Pereira Bezerra, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001706, a Função de Confiança FC3-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para supervisionar os acadêmicos do Projeto MARIRI.

Art. 3º Sem prejuízos na lotação anterior concernente ao servidor acima mencionado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de setembro do corrente ano, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.622, de 17.9.2024, p. 192.